



Regulamento Técnico – BASQUETEBOL

3 X 3 - INTERFEF - 2026



APRESENTAÇÃO

Coleção Oficial dos Regulamentos Técnicos dos XI Jogos Universitários INTERFEF

O presente Regulamento Técnico disciplina exclusivamente as normas específicas da modalidade de **Basquetebol – 3 x 3 nos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026**, complementando o Regulamento Geral da competição. Suas disposições deverão ser interpretadas em consonância com os princípios da ética, da integração, do respeito e da formação acadêmica que orientam o **Curso de Educação Física da UNIFEF**.

No INTERFEF, o esporte é o meio; a educação é a finalidade.

"A técnica organiza a competição. A educação dá sentido à competição."

Mensagem da Coordenação do Curso de Educação Física da UNIFEF

Todo grande projeto nasce da união de pessoas que acreditam na educação como instrumento de transformação.

O Regulamento Oficial dos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026 não é apenas um conjunto de normas destinado à organização de uma competição esportiva. Ele representa uma construção coletiva, fruto do compromisso institucional da Coordenação do Curso de Educação Física, de seus professores, colaboradores administrativos, acadêmicos e de todos aqueles que dedicam seu trabalho para que o esporte cumpra sua verdadeira missão educativa.

Cada artigo aqui apresentado foi pensado com responsabilidade, respeito e espírito colaborativo, buscando proporcionar segurança, transparência, integração e justiça, sem jamais perder de vista aquilo que constitui a essência da Universidade: a formação humana.

Gosto de imaginar que este regulamento nasceu como nasce toda boa obra educacional: professores sentados à sombra de um ipê, olhando para um documento, sem disputar autoria, mas compartilhando o mesmo compromisso de deixar um pouco melhor do que estava quando abriram a primeira página.

Essa imagem simboliza o espírito que desejamos cultivar em nosso Curso: o diálogo, a cooperação, a humildade para ouvir, a disposição para aprender continuamente e a convicção de que a excelência é sempre resultado do trabalho coletivo.

Aos professores do Curso de Educação Física da UNIFEF, registro meu profundo reconhecimento. Vocês são os verdadeiros pilares desta caminhada. São aqueles que, diariamente, transformam conhecimento em oportunidade, teoria em prática, desafios em aprendizado e esporte em educação.

Que os XI Jogos Universitários INTERFEF fortaleçam não apenas o espírito competitivo, mas também os valores da amizade, da ética, da inclusão, do respeito e da convivência, reafirmando aquilo em que sempre acreditamos:

Porque acreditamos que.....

No INTERFEF, o esporte é o meio; a educação é a finalidade.

Prof. Carlos Antônio de Jesus Cabral

Coordenador do Curso de Educação Física – UNIFEF

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – II– BASQUETEBOL 3 X 3

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

SUMÁRIO

CAPÍTULO	PÁGINA
I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5
II — DAS EQUIPES	5
III — DO SISTEMA DE DISPUTA	5
IV — DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS	6
V — DA PONTUAÇÃO DA PARTIDA	6
VI — DA POSSE INICIAL E DO REINÍCIO	6
VII — DA PRORROGAÇÃO	6
VIII — DA CLASSIFICAÇÃO	7
IX — DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	7
X — DAS FASES ELIMINATÓRIAS	8
XI — DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	8
XII — DA ARBITRAGEM E DA MESA DE CONTROLE	8
XIII — DO NÃO COMPARECIMENTO, DA DESISTÊNCIA E DO ABANDONO	9
XIV — DAS SUBSTITUIÇÕES E DA CONTINUIDADE DA PARTIDA	10
XV — DA POSSE DE BOLA E DO REINÍCIO DO JOGO	10
XVI — DAS FALTAS E PENALIDADES	11
XVII — DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À PARTIDA	11
XVIII — DA INTERRUPÇÃO E DA CONTINUIDADE DA PARTIDA	12
XIX — DA CONDUTA E DA DISCIPLINA	13
XX — DOS CASOS OMISSOS E DA INTEGRAÇÃO NORMATIVA	13
XXI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	13

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regulamento Técnico estabelece as normas específicas para a realização da modalidade de Basquetebol 3x3 dos XI Jogos Universitários INTERFEF, sendo de observância obrigatória pelas equipes, atletas, Responsáveis Oficiais, equipe de arbitragem e demais participantes da competição.

§ 1º - Este Regulamento Técnico complementa o Regulamento Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF, prevalecendo suas disposições específicas quanto aos aspectos próprios da modalidade.

§ 2º - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais vigentes do Basquetebol 3x3, ressalvadas as adaptações expressamente estabelecidas neste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO II — DAS EQUIPES

Art. 2º - As normas previstas neste Regulamento Técnico destinam-se a disciplinar os aspectos próprios da modalidade de Basquetebol 3x3, observadas, quanto à participação, inscrição, representação e demais matérias de caráter geral, as disposições do Regulamento Geral dos Jogos.
Parágrafo único - O número máximo de atletas inscritos por equipe observará o limite estabelecido no Quadro I do Regulamento Geral.

Art. 3º - Cada equipe atuará com 3 (três) atletas em quadra, podendo utilizar como substitutos os demais atletas regularmente inscritos e aptos à partida, observadas as disposições deste Regulamento Técnico.

§ 1º - A partida deverá ser iniciada com 3 (três) atletas por equipe em condições regulamentares de jogo.

§ 2º - A equipe que, após o período de tolerância estabelecido no Regulamento Geral, não apresentar o número mínimo de atletas exigido para o início da partida estará sujeita à caracterização de W.O., observadas as disposições do Regulamento Geral.

§ 3º - As substituições observarão as regras específicas da modalidade e poderão ocorrer durante a partida nos termos deste Regulamento Técnico e das regras oficiais aplicáveis.

CAPÍTULO III — DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - O sistema de disputa do Basquetebol 3x3 será definido pela Comissão Organizadora de acordo com o número de equipes regularmente inscritas, podendo compreender fase classificatória, eliminatória ou combinação de ambas.

Art. 5º - Na fase classificatória, quando houver formação de grupos, as equipes serão distribuídas conforme critérios previamente definidos pela Comissão Organizadora e divulgados por meio oficial

antes do início da competição.

Art. 6º - O número de equipes classificadas, os cruzamentos e o chaveamento das fases eliminatórias serão definidos antes do início da competição e divulgados oficialmente.

Art. 7º - As partidas serão disputadas em meia quadra, com utilização de uma única cesta, observadas as regras próprias do Basquetebol 3x3 e as adaptações previstas neste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO IV — DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 8º - A partida será disputada em 1 (um) período de 10 (dez) minutos.

§ 1º - A contagem do tempo observará as regras oficiais aplicáveis ao Basquetebol 3x3, ressalvadas as adaptações expressamente estabelecidas neste Regulamento Técnico.

§ 2º - A equipe que atingir 21 (vinte e um) pontos ou mais antes do término do tempo regulamentar será declarada vencedora, encerrando-se imediatamente a partida.

§ 3º - Caso nenhuma equipe atinja a pontuação prevista no § 2º, será vencedora aquela que possuir maior pontuação ao término do tempo regulamentar, ressalvada a hipótese de empate.

CAPÍTULO V — DA PONTUAÇÃO DA PARTIDA

Art. 9º - Para fins de pontuação da partida:

I - cada arremesso convertido de dentro da linha de 2 (dois) pontos valerá 1 (um) ponto;

II - cada arremesso convertido de fora da linha de 2 (dois) pontos valerá 2 (dois) pontos; e

III - cada lance livre convertido valerá 1 (um) ponto.

CAPÍTULO VI — DA POSSE INICIAL E DO REINÍCIO

Art. 10 - A definição da posse inicial será realizada, antes do início da partida, mediante sorteio por moeda, conduzido pela equipe de arbitragem.

§ 1º - A equipe vencedora do sorteio poderá optar pela posse de bola no início da partida ou pela primeira posse de bola em eventual prorrogação.

§ 2º - A equipe que não iniciar a partida com a posse de bola terá direito à primeira posse em eventual prorrogação.

CAPÍTULO VII — DA PRORROGAÇÃO

Art. 11 - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, será disputada prorrogação para definição da equipe vencedora.

§ 1º - A prorrogação será iniciada pela equipe que tiver direito à primeira posse de bola, conforme o

sorteio previsto no Art. 10.

§ 2º - Será vencedora da partida a equipe que primeiro marcar 2 (dois) pontos na prorrogação.

§ 3º - Não haverá limite predeterminado de tempo para a prorrogação, encerrando-se a partida quando uma das equipes atingir a pontuação estabelecida no § 2º.

CAPÍTULO VIII — DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 12 - Na fase classificatória, a classificação das equipes será determinada pelo maior número de vitórias obtidas nas partidas disputadas.

Parágrafo único - Na hipótese de igualdade no número de vitórias entre duas ou mais equipes, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos neste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO IX — DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13 - Em caso de empate entre 2 (duas) equipes na fase classificatória, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - confronto direto;

II - maior saldo de pontos em todas as partidas da fase classificatória;

III - maior número de pontos marcados em todas as partidas da fase classificatória;

IV - menor número de pontos sofridos em todas as partidas da fase classificatória; e

V - sorteio.

Art. 14 - Em caso de empate entre 3 (três) ou mais equipes, serão considerados inicialmente apenas os resultados das partidas realizadas entre as equipes empatadas, aplicando-se, sucessivamente:

I - maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas;

II - maior saldo de pontos nos confrontos entre as equipes empatadas;

III - maior número de pontos marcados nos confrontos entre as equipes empatadas;

IV - menor número de pontos sofridos nos confrontos entre as equipes empatadas;

V - maior saldo de pontos em todas as partidas da fase classificatória;

VI - maior número de pontos marcados em todas as partidas da fase classificatória; e

VII - sorteio.

§ 1º - Sempre que a aplicação de um dos critérios previstos neste artigo resultar na classificação ou eliminação de uma ou mais equipes, os critérios serão reaplicados entre as equipes que permanecerem empatadas.

§ 2º - Reduzido o empate a 2 (duas) equipes, serão aplicados os critérios estabelecidos no Art. 13.

CAPÍTULO X — DAS FASES ELIMINATÓRIAS

Art. 15 - Nas fases eliminatórias, será vencedora a equipe que atingir 21 (vinte e um) pontos ou mais antes do término do tempo regulamentar ou, não alcançada essa pontuação, aquela que possuir maior pontuação ao final do período.

Parágrafo único - Havendo empate ao término do tempo regulamentar, será aplicada a prorrogação prevista neste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO XI — DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Art. 16 - Os atletas deverão utilizar uniforme esportivo adequado à prática do Basquetebol 3x3, que permita a identificação e diferenciação das equipes.

§ 1º - Os atletas de uma mesma equipe deverão utilizar uniformes padronizados, com cores e características iguais, de modo a permitir sua clara identificação como integrantes da mesma equipe.

§ 2º - Os uniformes dos atletas deverão possuir numeração individual, visível e que permita sua adequada identificação pela equipe de arbitragem e pela mesa de controle, não sendo permitida a repetição de números entre atletas da mesma equipe.

Art. 17 - Em caso de coincidência ou semelhança de uniformes que possa prejudicar a identificação das equipes, caberá à equipe definida como mandante providenciar uniforme alternativo ou, quando disponibilizados pela organização, utilizar coletes ou outro recurso de diferenciação autorizado pela equipe de arbitragem.

§ 1º - Para os fins deste artigo, será considerada mandante a equipe que figurar em primeiro lugar, à esquerda, no confronto constante da tabela oficial da competição, salvo disposição diversa estabelecida pela Comissão Organizadora.

§ 2º - A solução adotada deverá permitir adequada diferenciação entre as equipes e não poderá comprometer o horário de início da partida.

Art. 18 - A bola e os demais equipamentos utilizados nas partidas serão definidos pela organização, observadas as regras aplicáveis à modalidade e as condições disponíveis para a realização da competição.

CAPÍTULO XII — DA ARBITRAGEM E DA MESA DE CONTROLE

Art. 19 - As partidas serão conduzidas pela equipe de arbitragem designada pela organização, observadas as regras oficiais aplicáveis à modalidade e as disposições deste Regulamento Técnico.

§ 1º - Compete à equipe de arbitragem decidir sobre as questões técnicas ocorridas durante a partida, sendo suas decisões de natureza técnica tomadas no exercício de suas atribuições.

§ 2º - Questões administrativas, regulamentares ou disciplinares que ultrapassem a competência da equipe de arbitragem serão encaminhadas às instâncias competentes, nos termos do Regulamento Geral.

Art. 20 - A mesa de controle será responsável pelos registros necessários à realização da partida, incluindo, conforme aplicável:

I - identificação das equipes e atletas;

II - registro da pontuação;

III - controle do tempo de jogo;

IV - registro das faltas e demais ocorrências;

V - elaboração ou conferência da súmula; e

VI - demais procedimentos necessários ao regular desenvolvimento da partida.

Art. 21 - As ocorrências relevantes verificadas antes, durante ou após a partida deverão ser registradas na súmula ou em documento oficial próprio.

Parágrafo único - Eventual erro material de registro poderá ser corrigido pela organização mediante verificação dos elementos disponíveis, sem alteração de decisão técnica regularmente tomada pela equipe de arbitragem.

CAPÍTULO XIII — DO NÃO COMPARECIMENTO, DA DESISTÊNCIA E DO ABANDONO

Art. 22 - Será caracterizado o não comparecimento (W.O.) quando, esgotado o período de tolerância previsto no Regulamento Geral, a equipe não estiver presente ou não reunir as condições regulamentares necessárias para o início da partida, inclusive quanto ao número mínimo de atletas exigido por este Regulamento Técnico.

§ 1º - A ocorrência deverá ser registrada na súmula ou em outro documento oficial da partida.

§ 2º - A equipe presente deverá permanecer em condições regulamentares de iniciar a partida até o reconhecimento oficial do W.O. pela equipe de arbitragem.

§ 3º - O resultado convencional e os demais efeitos esportivos, classificatórios, administrativos e disciplinares decorrentes do W.O. observarão o disposto no Regulamento Geral.

Art. 23 - A desistência ou o abandono da partida será caracterizado nos termos do Regulamento Geral, sem prejuízo do registro das circunstâncias pela equipe de arbitragem e da apreciação das consequências pelas instâncias competentes.

Parágrafo único - A equipe não poderá declarar unilateralmente o encerramento da partida, devendo eventual impossibilidade de continuidade ser submetida à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO XIV — DAS SUBSTITUIÇÕES E DA CONTINUIDADE DA PARTIDA

Art. 24 - As substituições serão realizadas nos termos das regras aplicáveis ao Basquetebol 3x3, independentemente de autorização prévia da equipe de arbitragem, desde que ocorram em situação regulamentar de bola morta e antes da reposição da bola em jogo.

§ 1º - O atleta substituto somente poderá ingressar na quadra após a saída do atleta substituído, devendo a substituição ocorrer pelo local regulamentarmente destinado para esse procedimento.

§ 2º - Não será permitida substituição enquanto a bola estiver viva.

§ 3º - A equipe de arbitragem poderá impedir ou determinar a correção de substituição realizada em desacordo com este Regulamento ou com as regras aplicáveis à modalidade.

Art. 25 - A equipe poderá prosseguir na partida com número inferior a 3 (três) atletas quando essa redução decorrer de circunstância ocorrida durante o jogo, desde que permaneça em condições de continuidade da partida nos termos das regras oficiais aplicáveis ao Basquetebol 3x3.

Parágrafo único - A impossibilidade de continuidade da partida por insuficiência de atletas será declarada pela equipe de arbitragem e registrada na súmula, aplicando-se as consequências previstas no Regulamento Geral e neste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO XV — DA POSSE DE BOLA E DO REINÍCIO DO JOGO

Art. 26 - Após uma cesta de campo ou último lance livre convertido, a equipe que sofreu a pontuação retomará a posse da bola diretamente debaixo da cesta, devendo, por passe ou drible, conduzi-la para trás da linha de 2 (dois) pontos antes de realizar nova tentativa de pontuação.

§ 1º - A equipe adversária não poderá disputar a bola na área diretamente abaixo da cesta durante o procedimento inicial de retomada previsto no caput.

§ 2º - Considera-se que a bola foi conduzida para trás da linha de 2 (dois) pontos quando o atleta com sua posse estabelecer-se regulamentarmente atrás da referida linha, nos termos das regras aplicáveis à modalidade.

§ 3º - Após rebote defensivo ou recuperação da posse de bola pela equipe defensora, a bola deverá ser conduzida, por passe ou drible, para trás da linha de 2 (dois) pontos antes da realização de nova tentativa de pontuação.

Art. 27 - Nas situações de bola morta em que a partida deva ser reiniciada por meio de check-ball, o procedimento será realizado em local próprio atrás da linha de 2 (dois) pontos, mediante troca da bola entre atleta defensor e atleta atacante, observadas as regras oficiais da modalidade.

Parágrafo único - A bola tornar-se-á viva após a conclusão regulamentar do procedimento de check-ball.

Art. 28 - A equipe em posse da bola deverá realizar tentativa de arremesso à cesta dentro do período de 12 (doze) segundos, observadas as regras oficiais aplicáveis ao Basquetebol 3x3.

Parágrafo único - Na ausência de dispositivo eletrônico próprio para controle dos 12 (doze) segundos, caberá à equipe de arbitragem realizar ou coordenar o controle do tempo de posse por meio disponível definido pela organização.

CAPÍTULO XVI — DAS FALTAS E PENALIDADES

Art. 29 - As faltas pessoais, técnicas, antidesportivas, desqualificantes e demais infrações serão registradas e penalizadas de acordo com as regras aplicáveis ao Basquetebol 3x3, ressalvadas as disposições específicas deste Regulamento Técnico.

Parágrafo único - As faltas cometidas pelos atletas serão computadas também para fins de controle das faltas coletivas da equipe, quando assim previsto nas regras da modalidade.

Art. 30 - A partir da 7ª (sétima) falta coletiva da equipe, serão aplicadas as penalidades específicas previstas para o Basquetebol 3x3.

§ 1º - A 7ª (sétima), a 8ª (oitava) e a 9ª (nona) faltas coletivas serão penalizadas com 2 (dois) lances livres.

§ 2º - A 10ª (décima) falta coletiva e todas as subsequentes serão penalizadas com 2 (dois) lances livres, seguidos de posse de bola para a equipe adversária.

§ 3º - As penalidades específicas decorrentes da natureza da falta serão aplicadas de acordo com as regras oficiais da modalidade.

Art. 31 - O atleta que cometer falta técnica, antidesportiva ou desqualificante ficará sujeito às penalidades técnicas previstas nas regras aplicáveis à modalidade, sem prejuízo das consequências disciplinares previstas no Regulamento Geral.

§ 1º - A desqualificação ou expulsão deverá ser registrada na súmula ou em documento oficial da partida.

§ 2º - Condutas de maior gravidade poderão ser encaminhadas à Comissão Disciplinar para apreciação e eventual aplicação das penalidades previstas no Regulamento Geral.

CAPÍTULO XVII — DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À PARTIDA

Art. 32 - As equipes deverão apresentar-se no local da competição com antecedência suficiente para o cumprimento dos procedimentos de identificação, conferência e preparação para a partida.

§ 1º - A identificação dos atletas e do Responsável Oficial observará os meios admitidos pelo Regulamento Geral.

§ 2º - A ausência de identificação válida ou o descumprimento de requisito de identificação será tratado na forma prevista no Regulamento Geral, não podendo exigência nele estabelecida ser dispensada pela equipe de arbitragem ou pela mesa de controle.

Art. 33 - Antes do início da partida, a equipe de arbitragem e a mesa de controle realizarão, conforme aplicável:

- I - identificação das equipes e dos atletas;
- II - conferência dos uniformes e da numeração dos atletas;
- III - verificação das condições da quadra, da cesta, da bola e dos equipamentos necessários;
- IV - conferência da relação dos atletas aptos à partida; e
- V - demais procedimentos necessários ao regular início do jogo.

Art. 34 - As equipes poderão realizar aquecimento simultâneo antes da partida, no período e nas condições estabelecidas pela organização.

Parágrafo único - O aquecimento deverá ser realizado de modo a não comprometer o horário oficial de início da partida nem interferir na preparação das equipes para o jogo.

CAPÍTULO XVIII — DA INTERRUPÇÃO E DA CONTINUIDADE DA PARTIDA

Art. 35 - A partida poderá ser interrompida pela equipe de arbitragem quando houver circunstância que comprometa a segurança dos participantes, as condições da quadra, dos equipamentos ou a regular continuidade do jogo.

§ 1º - Sempre que possível, deverão ser adotadas providências para sanar a ocorrência e permitir a continuidade da partida.

§ 2º - Persistindo a impossibilidade de continuidade, a equipe de arbitragem registrará a ocorrência, cabendo à Comissão Organizadora decidir sobre a continuidade, complementação, transferência ou demais providências cabíveis, observados o Regulamento Geral e este Regulamento Técnico.

§ 3º - A interrupção provocada por motivo de força maior não implicará, por si só, atribuição de responsabilidade a qualquer das equipes.

Art. 36 - Quando determinada a complementação de partida interrompida, deverão ser preservados, sempre que tecnicamente possível, o placar, o tempo de jogo, as faltas coletivas, as penalidades, a posse de bola e as demais condições existentes no momento da interrupção.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora, ouvida a Coordenação Técnica quando necessário, estabelecerá as condições para a complementação da partida e promoverá sua divulgação oficial.

CAPÍTULO XIX — DA CONDUTA E DA DISCIPLINA

Art. 37 - Os atletas, Responsáveis Oficiais e demais integrantes das equipes deverão manter conduta compatível com os princípios de respeito, disciplina, ética esportiva e Fair Play estabelecidos no Regulamento Geral.

§ 1º - Atos de indisciplina, agressão, ameaça, ofensa, comportamento antidesportivo ou qualquer outra conduta incompatível com os Jogos poderão ser registrados pela equipe de arbitragem e encaminhados às instâncias competentes.

§ 2º - A aplicação de penalidade técnica durante a partida não impede a apreciação disciplinar da mesma conduta quando esta também caracterizar infração prevista no Regulamento Geral.

CAPÍTULO XX — DOS CASOS OMISSOS E DA INTEGRAÇÃO NORMATIVA

Art. 38 - Os casos omissos e as situações não expressamente disciplinadas neste Regulamento Técnico serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições do Regulamento Geral, as regras oficiais aplicáveis ao Basquetebol 3x3 e as competências das demais instâncias previstas nos Jogos.

§ 1º - As decisões deverão observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, segurança, integridade da competição e finalidade educativa dos Jogos.

§ 2º - A solução de caso omissos não poderá ser utilizada para criar retroativamente penalidade ou desvantagem esportiva não prevista nas normas aplicáveis.

Art. 39 - As disposições deste Regulamento Técnico serão interpretadas de forma integrada com o Regulamento Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF.

Parágrafo único - Em matéria especificamente técnica do Basquetebol 3x3 não disciplinada neste Regulamento, serão aplicadas subsidiariamente as regras oficiais vigentes da modalidade.

CAPÍTULO XXI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - A participação na modalidade de Basquetebol 3x3 implica conhecimento e observância do Regulamento Geral, deste Regulamento Técnico e das regras aplicáveis à modalidade.

Art. 41 - As decisões e orientações necessárias à operacionalização da competição poderão ser divulgadas por meio de Boletim Oficial, desde que não criem, suprimam ou modifiquem regra permanente estabelecida no Regulamento Geral ou neste Regulamento Técnico.

Art. 42 - Todos os participantes deverão colaborar para a realização segura, organizada e respeitosa das partidas, preservando o caráter esportivo, acadêmico, integrativo e educativo dos XI Jogos Universitários INTERFEF.

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – II– BASQUETEBOL 3 X 3

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

Parágrafo único - Este Regulamento Técnico entra em vigor juntamente com o Regulamento Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF, aplicando-se exclusivamente à modalidade de Basquetebol 3x3.

"Nenhuma competição é maior que os valores que ela ensina."

XI Jogos Universitários INTERFEF 2026

"No INTERFEF, o esporte é o meio; a educação é a finalidade."